



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito



LEI N° 1088, DE 17 DE MAIO DE 2011

“REVOGA LEI N° 744 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art 1º Fica revogada a Lei Municipal n° 744, de 13 de dezembro de 2005 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Rio Bananal

§ 1º A revogação da lei n° 744/05, da-se face a existência da Lei n° 773 de 18 de julho de 2006 que trata do mesmo assunto, já estando regulamentada pelo Decreto Municipal n° 938, de 21 de agosto de 2006

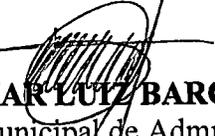
Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011)


ELISMINO ARDIZON
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO, NESTA SECRETARIA DATA SUPRA


JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretario Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 17/05/11


Ana Paula Lázaro
Encarregada Portaria 023/09

